

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL**

Representação nº 12/2019 – CF

O Ministério Público que atua junto a esse Tribunal, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e fiscalizar sua execução, no âmbito das contas do Distrito Federal, fundamentado no texto do artigo 85 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; dos artigos 1º, inciso XIV e § 3º, e 76 da Lei Complementar 1/1994 - LOTCDF; e do artigo 99, inciso I, da Resolução 38/1990 - RITCDF, vem oferecer a seguinte

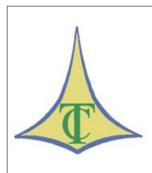
REPRESENTAÇÃO

Em diligência interna, este MPC/DF analisou processo de aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada de última geração com 128 cortes, conforme especificações, para atender ao Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 0003/2011 (SRP) da Policlínica Militar de Niterói.

I – PROCESSO 060.008.346/2012

O processo foi autuado em 06/07/12, para aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada de última geração com 128 cortes.

Ata de Realização de PE 3/11, de 06/12/11, dá conta da descrição para a aquisição de vários itens, dentre eles o item 124, **apenas de 01 unidade, chamando-se a atenção, ainda, para a discrepância de preços:** o valor estimado era R\$ 3.026.666,67; o menor lance foi de R\$ 1.500.000,00 (menos da metade) e foi negociado a R\$ 1.299.000,00. A empresa vencedora foi GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

O Edital do PE 3/11 foi juntado a fls. 106 em diante (Processo Administrativo 64657.000012/2011-63). **NÃO HÁ PREVISÃO PARA ADESÃO.**

O Termo de Homologação, datado de 24/04/12, foi juntado a fls. 192, e Termo de Adjudicação, fls.

No DF, foi elaborado o 1º Termo de Referência, de 03/07/12, não assinado, apenas afirmando que os tomógrafos são essenciais; que alguns dos equipamentos da rede estão sucateados e que a paralisação e o sucateamento desses incorre em prejuízo à população.

Não foram especificados valores nem fonte de recursos.

Vicente de Paulo S. de Assis aprova o TR.

Em 13/07/12, novo TR é juntado, assinado por Carlos Maurício Libânio Diniz, fls. 24, e aprovado pelo mesmo servidor referido acima, fls. 26.

Optou-se, na sequência, por retirar qualquer referência à manutenção do bem, e aí, novo TR teve que ser elaborado, em 02/08/12, envolvendo os mesmos servidores de antes e já citados no parágrafo anterior, fls. 39 e 40.

Esse não seria o último, novo TR foi elaborado em 24/09/12, agora por Carlos Diogo da Cunha Paes, e aprovado por Carlos Diniz, fls.67. Isso porque, começou, no DF, a fase por justificativa de preços. A Philips (BSB Medical) sugeriu alteração, afirmando que possuía melhor especificação, fls. 57, dentre outras sugestões de modificação, em parte acatadas (referência final menor igual a 560 MA, e, não, 660 MA; pagamento em 90 dias, etc.). Por seu turno, a Gebramed ofereceu o bem no valor de R\$ 3.290.000,00, fls. 60.

O DF solicitou autorização à empresa para adesão, em 25/09/12, fls. 71; e, na mesma data, ao MD, fls. 73. Esta **(pelo Diretor da Policlínica, Márcio Andrade de Oliveira) negou, em 28/09/12, a autorização, fls. 75, devido ao Acórdão TCU 1233/12.**

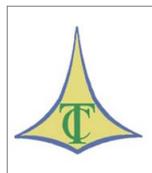
Curiosamente, em 22/10/12, afirma Vicente Assis ter sido autorizada a adesão, fls. 78, sem juntar qualquer prova do alegado. E-mail ilegível faz parte dos autos, fls. 81. Até que **em 19/11/12, juntou-se autorização do MD**, emitida pelo próprio oficial que a negara, fls. 92.

Nova pesquisa de preços foi acostada aos autos, fls. 102/104, e, apesar da quantidade de fornecedores consultados, não houve qualquer resposta¹.

¹ Foi encaminhado email para os seguintes endereços eletrônicos:

edson.curto@siemens.com

gleidson@bsbmedical.com.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Em 12/12/12, o então Secretário de Saúde, Rafael Barbosa autoriza a adesão, fls. 105.

Em 14/12/12, GE apresenta proposta de preço, no mesmo valor registrado² (Cláudia Pires Oliveira Guerra, CPF: 217.227.918-88³), e outra, de 12/12/12, no valor de R\$

bsbmedical@yahoo.com.br

leonardopili@saote.com.br

rogeriogoto@gmail.com

felipe.andrade@scientific.med.br

sergio.silva@scientific.med.br

djanvalias@shimadzu.com.br

carlos.miranda@toshibamedical.com.br

vendas@eletromedicarx.com.br (respondeu que não comercializa nem representa fornecedor de tomógrafo)

falecom@kavo.com

Alexandre Chalcoski alexandre@macrosul.com (respondeu que não iria participar)

Marcelle - CBA Hospitalar licitacao@cbahospitalar.com.br (respondeu que não trabalha com o material)

Carlos Glaser - Licitações - Wiener Lab GROUP carlosglaser@wiener-lab.com.br

Imt - Comercial comercial@imunotech.com.br

alcino vendas@adef-rio.com.br

ATD Diagnóstica atd.diagnostica@gmail.com

Atendimento - Dalmoro Equipamentos <atendimento@dalmoro.com.br>

Debora debora@brakko.com.br

"h.hosplife h.hosplife" h.hosplife@yahoo.com.br

De Marchi Produtos Hospitalares vendas@dmarchi.com.br

Braulio Blumenschein mercdiaghosp@ig.com.br

Ultra-Sônica Equipamentos Médicos contato@ultrassonica.com.br

DPS – EQUIPAMENTOS MÉDICOS dps@dpsequipamentosmedicos.com.br (respondeu que não comercializa tomógrafo)

equipamentos@vistatek.com.br

equipar@powerline.com.br

contato@medicom-us.com.br

ecoclean@unique.ind.br

vendas@produtosmed.com.br

bleymed@bleymed.com.br

us@usecia.com.br

vendas@romed.com.br

abimo@abimo.org.br

transmai@transmai.com.br

viver@viver.med.br

comercial@viver.med.br

grupobond@hotmail.com

Bismark - Biolog <bismark@biolog.com.br>

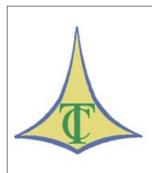
elianergrossi@uol.com.br

grossi1@globo.com

medicindf@gmail.com

² R\$ 1.299.000,00

³ Em consulta na RF, o nome que aparece é Cláudia Pires de Oliveira, sem o Guerra.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

3.290.000,00 (empresa GEBRAMED, CNPJ: 05.084.690/0001-28⁴), fls. 262. Daí, o comparativo de fls. 277 indicar o menor preço para a Ata, com proposta outra de R\$ 2.830.000,00, fls. 278. Ou seja, o preço da Ata era 117% menor, fls. 294.

José de Moraes Falcão autorizou o empenho, a liquidação e o pagamento, fls.307.

Parecer jurídico apontou a inexistência de três propostas e, ainda, a ausência de comprovação de validade da ata, dentre outros, fls. 321.

Novo parecer ressalta a questão da mudança do CNPJ, fls. 342 e nova documentação é acostada.

Foi, assim, celebrado o Contrato 71-A/13, **em 23/04/13** (SEM RETORNAR À AJL), **EXTAMENTE NO MESMO DIA DE VENCIMENTO DA ATA⁵**, assinado por Rafael Barbosa, ex Secretário, e Cristiano de Oliveira Frade e Cláudia Pires de Oliveira, pela contratada, fls. 488.

Foram designados executores, fls. 495.

Observa-se que **o recebimento só ocorreu em 13/09/13**, fls. 498 (ver datas das NFs, fls. 4055132, fls. 499, de 17/07/13, e 06/07/13, fls. 506), SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS.

O PAGAMENTO, ENTÃO, OCORREU EM 11/07/14, fls. 520.

II – INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

- mais uma vez, optou-se por aderir Ata do MD, na integralidade do item registrado (apenas 01 unidade)

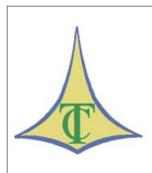
- as especificações do TR são idênticas à da Ata⁶;

- não havia previsão para adesão;

⁴ Representante Comercial autorizado GE Healthcare.

⁵ O extrato do contrato foi publicado no DODF de 09/05/2013, p. 44.

⁶ ATA: Tomógrafo de última geração com 128 corte, combinando inovações avançadas das famílias Discovery e Lightspeed™. Permite aquisições rápidas com alta qualidade de imagem otimizando dose, seja para pacientes jovens ou idosos, com alto ou baixo índice de massa corporal e para os mais diversos tipos de exames: - cardíacos, angiográficos, abdômen, tórax, cerebral ortopédicos, dentre outros ou mais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- não houve três propostas, apenas 2, sendo que uma delas era da interessada;
- a única proposta considerada é de empresa da área de logística⁷.
- a AJL não falou previamente à celebração do contrato, que foi assinado na mesma data do vencimento da Ata, com numeração e data à mão.
- essa é mais uma aquisição em que o DF opta por comprar o bem licitado pelo MD. Segundo o MPM, Ofício 00043/JUS/2018-1ª PJM/DF – 1º Ofício, não houve aquisições para esse item, pela SES⁸.

III- DO PEDIDO

Nessas condições, o MPC/DF encaminha a presente Representação, para que a Corte analise a violação aos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, economicidade e legitimidade da despesa pública, dentre outros, mandando instaurar processo de fiscalização a respeito da aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada pela SES/DF.

Válido requisitar cópia do processo de licitação, que deu origem à ARP, aderida, referente ao Pregão Eletrônico 03/2011, da Policlínica Militar de Niterói, Processo Administrativo nº 64657.000012/2011-63, para, entre outros, verificar se a licitação referida transcorreu dentro da legalidade, visto que, eventuais falhas, obviamente, macularão a adesão e, conseqüentemente, a aquisição pelo DF.

Brasília, 04 de abril de 2019.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral

⁷ <http://methabio.com.br/> (CNPJ: 08.766.992/0001-74): No site consta que a empresa

“A Methabio Farmacêutica do Brasil é uma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares atua no segmento desde 2007. Inserida num mercado competitivo e exigente, a Methabio adotou uma política de prioridade na qualidade dos serviços acompanhando as mudanças mercadológicas, principalmente para atender às necessidades dos nossos clientes, que são o nosso maior patrimônio. O objetivo da Methabio é negociar com HOSPITAIS PÚBLICOS e PARTICULARES, produtos com excelência em qualidade produzidos pelos principais LABORATÓRIOS e INDÚSTRIAS do Brasil e do mundo. Nossa meta não é só vender, queremos transformar o nosso relacionamento comercial em atitudes firmes, decididas e duradouras para fortalecer ainda mais a nossa parceria.”

Em consulta ao site da RF, verifica-se que a referida empresa tem como atividade: CNAE: 4644-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

⁸ Apenas pelo H C E - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ e HCA - HOSPITAL CENTRAL DA AERONAUTICA/RJ.